



TERMOS E CONDIÇÕES GERAIS DE USO LEILÃOSHOP

Última atualização: Setembro de 2026

PREÂMBULO E ACEITAÇÃO INTEGRAL

O presente instrumento estabelece os Termos e Condições Gerais de Uso (“Termos de Uso” ou “TOS”) aplicáveis a qualquer pessoa física devidamente identificada (“Usuário”) que acesse, cadastre-se, adquira saldo em carteira digital ou participe das salas de disputa da plataforma digital **LEILÃOSHOP**, acessível pelo domínio *leilaoshop.com* e seus subdomínios (“Plataforma”), operada pela sociedade empresária titular dos direitos de exploração da plataforma.

A PARTICIPAÇÃO NAS DISPUTAS E A CRIAÇÃO DE CONTA IMPLICAM A LEITURA INTEGRAL, COMPREENSÃO INEQUÍVOCA E ACEITAÇÃO VINCULANTE DE TODAS AS CLÁUSULAS DESTE CONTRATO. CASO DISCORDE DE QUALQUER DISPOSIÇÃO, O USUÁRIO DEVERÁ SE ABSTER DE ADICIONAR SALDO OU DISPUTAR LOTES NA PLATAFORMA.

CLÁUSULA 1ª – DO OBJETO E DA NATUREZA JURÍDICA DO SERVIÇO

1.1. Natureza Operacional: O LEILÃOSHOP opera sob a modalidade de **Clube de Compras Interativo com Dinâmica de Disputa Temporal e Programa de Fidelidade com Cashback Risco Zero**, promovendo a venda de produtos por meio de lances em ambiente virtual com cronômetro de contagem regressiva.

1.2. Inaplicabilidade de Conceito de Jogo de Azar: A mecânica não configura modalidade lotérica, aposta de quota fixa, rifa ou jogo de azar tipificado no Decreto-Lei nº 3.688/1941. A vitória decorre de tempo de reação, alocação de saldo e disputa estratégica em tempo real. Além disso, a perda patrimonial involuntária é mitigada pelo programa de Cashback Risco Zero (Cláusula 5ª), que assegura a elegibilidade de resgate de até 90% do valor dos lances não vencedores em compras de parceiros homologados.

1.3. Lotes Disponibilizados: Os bens disponibilizados nas salas consistem em produtos duráveis, semiduráveis ou eletrônicos novos, lacrados de fábrica e com garantia legal do fabricante.

CLÁUSULA 2ª – DA CAPACIDADE CIVIL, REQUISITOS CADASTRAIS E CONTA ÚNICA

2.1. Maioridade Civil Exclusiva: O registro e as operações são restritos **exclusivamente a pessoas físicas com idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos**, plenamente capazes e regularmente inscritas no CPF/ME.

2.2. Vedação a Menores: É terminantemente vedado o cadastro de menores de 18 anos, ainda que sob assistência ou emancipação. Constatada a menoridade, a conta será sumariamente desativada.

2.3. Unicidade de Cadastro por CPF: Cada Usuário poderá manter **uma única conta** associada ao seu CPF. É expressamente vedada a criação de cadastros múltiplos, o compartilhamento de contas ou a utilização de dados de terceiros/familiares.

2.4. Validação Antifraude Obrigatória: Para operações financeiras de recarga e resgate de cashback, a Plataforma exige a validação formal de:

- Nome completo registrado na base da Receita Federal do Brasil;
- Número de CPF ativo;
- Endereço eletrônico (e-mail) verificado;
- Telefone celular com WhatsApp ativo para autenticação de dois fatores (2FA) e avisos transacionais.

CLÁUSULA 3ª – DA CARTEIRA DIGITAL, RECARGAS PIX E POLÍTICA DE LANCES

3.1. Saldo em Moeda Corrente (BRL): A Plataforma opera com saldo em Reais (BRL) creditado na carteira digital do Usuário (wallet interna).

3.2. Aporte via Pix Nativo: Todos os depósitos na carteira são realizados via arranjo Pix instantâneo, processados por gateway de pagamento homologado.

3.3. Débito Instantâneo por Lance Ofertado:

- O valor exigido para cada lance é debitado imediatamente do saldo da carteira digital do Usuário no milissegundo de confirmação da oferta;
- Os valores consumidos na disputa destinam-se à fruição do serviço de entretenimento interativo em tempo real e não são passíveis de cancelamento ou estorno direto em dinheiro, ressalvado o direito à compensação via Programa de Cashback Risco Zero (Cláusula 5ª).

3.4. Direito de Arrependimento de Saldo Intocado (Art. 49 do CDC): O Usuário pode solicitar a restituição do saldo depositado em até 7 (sete) dias corridos da recarga, **desde que o referido montante financeiro esteja 100% (cem por cento) intocado na carteira e não tenha sido utilizado para disparar lances em nenhuma sala.** A realização de lances constitui consumo e execução do serviço digital.

CLÁUSULA 4ª – DAS REGRAS OPERACIONAIS DAS SALAS, ESCALONAMENTO E CRONÔMETRO

4.1. Escalonamento Sequencial de Valores (+R\$ 1,00 por Lance):

- Todo lote é aberto com um **Valor Atual** inicial (por exemplo: R\$ 10,00);
- O primeiro participante a ofertar lance efetuará o pagamento correspondente ao Valor Atual exibido (R\$ 10,00), debitado diretamente de sua carteira digital;
- A confirmação de cada lance **acrescenta compulsoriamente +R\$ 1,00 (um real)** ao valor exigido para o lance seguinte da sala (ex.: o próximo participante pagará R\$ 11,00; o subsequente, R\$ 12,00; e assim sucessivamente).

4.2. Mecanismo Anti-Sniping e Reinício de Tempo: A cada lance validado com sucesso pelo sistema, o cronômetro oficial regressivo da sala é reiniciado e estendido para **120 (cento e vinte) segundos**, garantindo oportunidade igual de reação a todos os concorrentes.

4.3. Critério de Vitória do Lote: Considera-se vencedor e arrematante exclusivo do produto o Usuário cujo lance tenha sido registrado e gravado no banco de dados da

Plataforma no **último milissegundo antes de o cronômetro canônico do servidor atingir exatamente 00:00 UTC.**

4.4. Timestamp Canônico do Servidor e Inoponibilidade de Latência:

- A ordem de precedência, fila de concorrência e o encerramento do cronômetro são arbitrados unicamente pelo relógio atômico dos servidores centrais da Plataforma (Server Canonical Timestamp);
- A Plataforma **não se responsabiliza por atrasos, descompassos de relógio local, perda de pacotes (packet loss) ou oscilações de latência (ping)** decorrentes de conexões móveis (3G, 4G, 5G), redes Wi-Fi ou instabilidades de provedores de internet do Usuário;
- Prevalece para todos os efeitos legais o registro cronológico do servidor central. Lances recebidos após o cronômetro ter chegado a 0s no servidor não serão computados e não sofrerão débito na carteira.

CLÁUSULA 5ª – DO REGULAMENTO DO CASHBACK RISCO ZERO

5.1. Proteção Patrimonial: Usuários que participaram de leilões e cujos lances não resultaram em arrematação têm o direito de solicitar o resgate de **até 90% (noventa por cento)** do valor gasto em lances não vencedores daquele lote sob a forma de cashback.

5.2. Janela Improrrogável de Resgate (30 Dias Corridos): O Usuário possui o prazo decadencial de **30 (trinta) dias corridos**, contados a partir da data de encerramento do respectivo leilão, para protocolar a solicitação de cashback em seu painel. Transcorrido o prazo sem solicitação, a elegibilidade extingue-se em caráter definitivo.

5.3. Condição Resolutiva – Compras em Parceiros Homologados: O resgate do cashback está condicionado à compra de produtos por meio dos links de afiliados homologados disponibilizados na central de benefícios da Plataforma (incluindo **Amazon, Mercado Livre e Shopee**):

- A compra deve ser efetuada após redirecionamento pelo link oficial da Plataforma;
- O Usuário deve submeter no sistema a nota fiscal (DANFE) e o comprovante do pedido com status faturado/entregue, emitidos sob o mesmo CPF cadastrado na Plataforma;
- A equipe de auditoria validará a compra em até 10 (dez) dias úteis junto à rede afiliada correspondente.

5.4. Liquidação Estrita no CPF do Titular: Aprovado o resgate e deduzidas eventuais tarifas de intermediação operacional (restando até 90% do valor elegível), a liquidação financeira será realizada **exclusivamente via Pix para chave ou conta bancária em que a titularidade do CPF seja rigorosamente idêntica ao CPF cadastrado no LEILÃO SHOP**. Fica expressamente vedado o repasse para contas de terceiros ou pessoas jurídicas.

CLÁUSULA 6ª – DA ENTREGA DE LOTES ARREMATADOS E CUSTOS DE ENVIO

6.1. Quitação Automática do Lote: Tendo em vista que o valor correspondente ao lance arrematante já foi integralmente pago e debitado da carteira digital do Usuário no momento de sua validação na sala, **o produto arrematado é considerado integralmente quitado de pleno direito, inexistindo qualquer taxa adicional de arremate ou segundo pagamento referente ao valor final do lote.**

6.2. Confirmação Cadastral e Despesas de Frete: Para a expedição e remessa do lote arrematado, o Usuário vencedor deverá, no prazo improrrogável de até **5 (cinco) dias corridos**:

- Confirmar ou atualizar o endereço físico completo para entrega do produto;
- Proceder à liquidação das despesas de frete postal e seguro de transporte (caso o lote arrematado não esteja identificado expressamente com a promoção de "Frete Grátis").

6.3. Prazos de Envio e Rastreamento: Confirmado o endereço e a quitação do frete (quando devido), a Plataforma despachará o produto no prazo de até **7 (sete) dias úteis**, inserindo o código de rastreamento no painel do arrematante.

6.4. Abandono do Lote por Inércia: Caso o arrematante não confirme o endereço ou deixe de quitar as despesas de frete dentro do prazo de 5 (cinco) dias, o produto retornará ao estoque operacional da Plataforma, mantendo-se a quitação do lance como fruição regular do serviço de leilão interativo.

CLÁUSULA 7ª – DAS CONDUTAS VEDADAS E PENALIDADES

7.1. Violações Sistêmicas: Constituem condutas ilícitas sujeitas a bloqueio preventivo, banimento imediato e retenção de haveres ilícitos:

- Utilização de scripts, automações, extensões de navegadores, robôs invasores (bots) ou auto-clickers;
- Práticas de conluio ou cartelização entre participantes para inibir lances de terceiros ou fraudar salas;
- Ataques à infraestrutura da Plataforma, injeções SQL, exploração de falhas de API, engenharia reversa ou ataques distribuídos de negação de serviço (DDoS);
- Apresentação de comprovantes de compras fiscais falsos, adulterados, emitidos em CPF de terceiros ou cancelados perante os parceiros afiliados para fraudar o sistema de cashback.

7.2. Sanções e Responsabilização: A constatação de quaisquer das práticas acima acarretará o cancelamento sumário da conta infratora, anulação de arremates obtidos ilegitimamente e o acionamento das autoridades civis e penais competentes.

CLÁUSULA 8ª – DA DISPONIBILIDADE DA PLATAFORMA E CASO FORTUITO

8.1. Disponibilidade Operacional: A Plataforma atua 24 horas por dia, mas não garante funcionamento ininterrupto diante de quedas de links de telecomunicações públicas, indisponibilidades extraordinárias no Sistema de Pagamentos Instantâneos (Pix) do Banco Central do Brasil ou manutenções de segurança de emergência.

CLÁUSULA 9ª – DO FORO DE ELEIÇÃO E LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente contrato é regido pelas leis da República Federativa do Brasil, em especial pelo Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/1990) e pelo Marco Civil da Internet (Lei nº 12.965/2014). Fica eleito o Foro da Comarca de domicílio do Usuário consumidor para dirimir quaisquer controvérsias oriundas destes Termos de Uso.